

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 04 de JANEIRO de 2017 pág. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

PORTARIA N.º 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSUÉ FLORÊNCIO DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Financeiro Símbolo CC-2, previsto na estrutura Organizacional desta Câmara.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROSINEIDE DE SOUSA FREITAS**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arquivo e Documentação Símbolo CC-4, previsto na estrutura Organizacional desta Câmara.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ OGE MACIEL**, para exercer o cargo em Comissão como Assistente de Apoio Parlamentar Símbolo CC-3, previsto na estrutura Organizacional desta Câmara.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA